



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 23406/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé
DATA DE ENTRADA: 06/03/2023
ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO
HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ PB
INTERESSADOS: José Soares de Brito Filho



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023.

DESPACHO Nº DV 00001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469.

CNPJ: 27.163.689/0001-21

Item(s): 1.

Valor: R\$ 17.280,00

Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 10:59:50 foi protocolizado o documento sob o N° 23406/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Soares de Brito Filho.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/01/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.280,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 24

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.280,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Damiao Bozzano da Silva 05120359469

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.163.689/0001-21

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	652000161f2666bc8fa55d2964bfc729

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - CNPJ nº 29.421.952/0001-60** - Valor: R\$ 170.060,00 e **COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48** – no valor de R\$ 82.863,00. Valor global da presente licitação é R\$ 252.923,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:19369915

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:45 horas do dia 14 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Para Executar Pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Avenida Elpídio Pães da Silva do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Fevereiro de 2023

SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:4548F904

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Bonito de Santa Fé: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e: CT Nº DV0001/2023-CPL - 09.01.23 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:3EB948B7

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:4D754310

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: RP 14-00028/2022, decorrente do Pregão Eletrônico: 00028/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB (Órgão gerenciador), cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00068/2022 - William Stefanini de Almeida Ltda - CNPJ: 23.902.222/0001-03 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.12.2022.

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:398DB278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, localizado na Rua Cecília Jovelina da Conceição, na cidade de Brejo dos Santos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

CONTRATO

CONTRATO Nº: DV0001/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Rua José Arruda de Sousa, S/N. Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CNPJ nº 12.722.468/0001-79, neste ato representada pelo Presidente José Soares de Brito Filho, Brasileiro, Casado, Téc. Agrícola, residente e domiciliado na Avenida Batista Leite, 23 - 1º andar - Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 203.522.984-72, Carteira de Identidade nº 336547 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469, sediada da Rua Pedro Nunes, 08 - casa, Centro, Aguiar - Paraíba, CNPJ nº 27.163.689/0001-21, neste ato representado por Damiao Bozzano da Silva, residente e domiciliado na Rua Pedro Nunes, 08 - casa, Centro, Aguiar - Paraíba, CPF nº 051.203.594-69, Carteira de Identidade nº 2448397 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV0001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 - Fone (83) 3190-1251, 99912.9735 - e-mail: contato@_____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Kedra Volney Amelkaldine

Jose Soares de Brito Filho
JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
 Presidente
 203.622.984-72

Rua José Arruda de Sousa, s/n, Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 - Fone: (83) 3190-1251 / 99912-9735 - e-mail: contato@camara-bonito.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos próprios do município de Bonito de Santa Fé: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL.
 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado. Será até o final do exercício financeiro 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58960-000 - Fone (83) 3190-1251, 99912-9735 e-mail: contato@cm.bonitosf.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12 722 468/0001-79

PELO CONTRATADO

DAMIÃO BOZZANO DA SILVA 05120359469
DAMIÃO BOZZANO DA SILVA
061.203.594-69

Rua José Arruda de Sousa, s/n, Centro, Bonito de Santa Fé, PB - CEP 58900-000 - Fone: (53) 3190-3251 / 999-0207-88 - e-mail: contato@camara.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Nome do Empresário

DAMIAO BOZZANO DA SILVA

Nome Fantasia

BOZZANO.INFO

Capital Social

500,00

Número Identidade

2448397

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

051.203.594-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.163.689/0001-21

NIRE

25-8-0124637-8

Endereço Comercial

CEP

58778-000

Logradouro

RUA PEDRO NUNES

Número

08

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

AGUIAR

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

21/02/2017

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Filmador(a) independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo


ME05386294

Número do Identificador


00005120359469

Data de Emissão

06/02/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: DAMIÃO BOZZANO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2448397 SSP PB

CPF: 051.203.594-69 DATA NASCIMENTO: 17/03/1982

FILIAÇÃO: BENEDITO ESTEVAM DA SILVA
 MARIA DO CARMO SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03963191723 VALIDADE: 10/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PIANCO, PB DATA EMISSÃO: 30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11418061190 PB044065825

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153428072

SERPRO

2153428072

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.163.689/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2017
NOME EMPRESARIAL DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOZZANO.INFO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO NUNES	NÚMERO 08	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.778-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIAR
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO bozzano.info@gmail.com	
TELEFONE (83) 9952-4007		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **10:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8586.CEDF.77B8.CF4D**

Emitida no dia 03/01/2023 às 10:01:17

Nome Empresarial:

DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Endereço:

PEDRO NUNES

Número:

8

Complemento:

CASA

Bairro:

CENTRO

Município:

AGUIAR

CEP:

58778-000

Inscr. Estadual:

16.289.131-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.163.689/0001-21

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.163.689/0001-21

Razão Social: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469

Nome Fantasia: BOZZANOINFO

Certidão emitida às 10:15 de 03/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WFO0.3jwc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.163.689/0001-21
Razão Social: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469
Endereço: R PEDRO NUNES 08 CASA / CENRTO / AGUIAR / PB / 58778-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002060463505027

Informação obtida em 03/01/2023 10:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelo setor Tributário, que **DAMIAO BOZZANO DA SILVA - ME: 27.163.689/0001-21**, estão quites com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham posteriormente a ser apurados. Do que para constar, passei a presente certidão.

Aguiar-PB, 29 de Novembro de 2022.

Assinatura

Validade: Cento e oitenta Dias.
(Qualquer rasura tornará o presente documento nulo)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RÉLATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469
CNPJ: 27.163.689/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:21 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **19C0.BE41.6781.8B6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.163.689/0001-21
Certidão n°: 42158688/2022
Expedição: 29/11/2022, às 10:42:34
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.163.689/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:06:10 foi protocolizado o documento sob o N° 23424/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por José Soares de Brito Filho.

Número do Contrato: 000000012023

Data da Publicação: 27/02/2023

Data da Assinatura: 09/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 17.280,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

Contratado (Nome): Damiao Bozzano da Silva 05120359469

Contratado (CNPJ): 27.163.689/0001-21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6660eb099e848accd3c998fc42ef0bca
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3ab7b34ddfa489bf66372f56f8554ca0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	fd8c482c4016a6826227b1e70114effd

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 23406/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2023 às 11:06h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 23424/23 ao Documento 23406/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 23406/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	fd8c482c4016a6826227b1e70114effd
[PDF] Contrato	5 - 8	6660eb099e848accd3c998fc42ef0bca
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 18	3ab7b34ddfa489bf66372f56f8554ca0
RECIBO PROTOCOLO	19	29b3af4c5a6a3fae82050c27a5cd409b

João Pessoa, 06 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB